



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 464, de 24 de março de 2023.

Empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e dá posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando o Estatuto do CBH-SMT vigente, que define a composição do plenário e assegura a paridade de votos entre estado, municípios e sociedade civil;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 458 de 25/11/2022 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 461, de 15/02/2023 que, altera o artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 458, de 25 de novembro de 2022, estabelecendo novos prazos para o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025;

Considerando que a secretaria executiva do CBH-SMT oficiou os prefeitos municipais e os órgãos do governo solicitando as indicações dos respectivos representantes, visando sua participação nas Assembleias Setoriais dos municípios e dos órgãos de governo;

Considerando que as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil, Municípios e Estado, ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o plenário e direção do CBH-SMT;

Considerando que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral.

Delibera:

Artigo 2º - Ficam empossados os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025, relacionados a seguir, conforme o segmento:

I. Sociedade Civil:

	Titular	Suplente
1	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama - ASSEA	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção São Paulo – ABES/SP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

2	Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia - Grupo ALERTA	Associação Vuturaty Ambiental - AVA
3	Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS
4	Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC	Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC
5	Fundação Dom Aguirre - UNISO	Centro de Ciências Humanas e Biológicas CCHB/UFSCar - Campus Sorocaba
6	Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP - Campus Sorocaba	Faculdade de Ciências Agrônômicas - UNESP (Campus Botucatu)
7	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Diretoria Regional de Sorocaba) - CIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Diretoria Regional de Botucatu) - CIESP
8	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Sede) - CIESP	Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo - SIFAESP
9	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	União da Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil - UNICA
10	Fundação SOS Mata Atlântica	Grupo de Trabalho Ambiental Jerivá
11	Associação dos Rotary Clubs do Distrito 4621 do Rotary International	Rotary Club de Sorocaba Novas Gerações
12	Associação Escola e Cultura em Foco	Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo
13	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª Subseção de Votorantim/SP	Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento das Bacias dos Rios Sorocaba e Médio Tietê - CERISO
14	Instituto Plena Cidadania - PLENU -	Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambiental - IPESA
15	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga	-
16	Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba - IAB	-
17	Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE	-
18	Movimento Sócio-Ambiental Caminho das Águas	-



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

II. Estado:

	Titular	Suplente
1	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
3	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
4	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE
5	Fundação Florestal	Fundação Florestal
6	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
7	Polícia Militar Ambiental	Polícia Militar Ambiental
8	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
9	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
10	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretaria de Desenvolvimento Social
11	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação
12	Secretaria de Esportes	Secretaria de Esportes
13	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Secretaria da Fazenda e Planejamento
14	Secretaria da Habitação	Secretaria da Habitação
15	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)
16	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)
17	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)
18	Secretaria da Saúde	Secretaria da Saúde

III. Municípios:

	Titular	Suplente
1	Prefeitura Municipal de Anhembi	Prefeitura Municipal de Pereiras
2	Prefeitura Municipal de Araçariguama	Prefeitura Municipal de Mairinque
3	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	Prefeitura Municipal de Cesário Lange
4	Prefeitura Municipal de Bofete	Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista
5	Prefeitura Municipal de Boituva	Prefeitura Municipal de Alambari
6	Prefeitura Municipal de Cerquilha	Prefeitura Municipal de Porangaba
7	Prefeitura Municipal de Iperó	Prefeitura Municipal de Sarapuá



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

8	Prefeitura Municipal de Itu	Prefeitura Municipal de Porto Feliz
9	Prefeitura Municipal de Jumirim	Prefeitura Municipal de Quadra
10	Prefeitura Municipal de Piedade	Prefeitura Municipal de Ibiúna
11	Prefeitura Municipal de Salto	Prefeitura Municipal de Cabreúva
12	Prefeitura Municipal de São Manuel	Prefeitura Municipal de Botucatu
13	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Prefeitura Municipal de Alumínio
14	Prefeitura Municipal de Tatuí	-
15	Prefeitura Municipal de Tietê	Prefeitura Municipal de Conchas
16	Prefeitura Municipal de Torre de Pedra	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora
17	Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista	Prefeitura Municipal de Capela do Alto
18	Prefeitura Municipal de Votorantim	Prefeitura Municipal de São Roque

Artigo 3º - Ficam eleitos e empossados para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Secretário Executivo adjunto, respectivamente, o Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Junior, o representante da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, André Cordeiro Alves dos Santos, e os representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Caroline Túbero Bacchin e Jodhi Jefferson Allonso.

Artigo 4º - O mandato dos representantes eleitos e empossados por esta deliberação se encerrará na data da próxima eleição, que deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2025, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869
69

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869
Dados: 2023.03.29 10:43:51 -03'00'

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE CORDEIRO ALVES DOS SANTOS
Data: 28/03/2023 12:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886
5886

Assinado de forma digital por CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886
Dados: 2023.03.28 08:02:28 -03'00'

Caroline Túbero Bacchin
Secretária-executiva do CBH-SMT

gov.br
Documento assinado digitalmente
JODHI JEFFERSON ALLONSO
Data: 27/03/2023 21:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT